



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2026
DJe: 1º/7/2026

PORTARIA Nº 7673/PR/2026

Designa desembargador para a função de Superintendente-Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, desembargadora para a função de Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos e as magistradas integrantes do Comitê Técnico da EJEJF.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, bem como o inciso VII do art. 6º, o § 1º do art. 7º e o art. 14 da [Resolução do Órgão Especial nº 1080](#), de 2 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, inciso VII, da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1080](#), de 2 de outubro de 2024, compete ao Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF indicar o Superintendente-Adjunto da EJEJF, o Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos e 2 (dois) desembargadores, sendo um de câmara cível e outro de câmara criminal, para integrarem o Comitê Técnico da EJEJF;

CONSIDERANDO as indicações do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da EJEJF eleito para o biênio 2026/2028; CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0122978-34.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Desembargador Enéias Xavier Gomes designado para exercer a função de Superintendente-Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, nos termos da [Resolução do Órgão Especial nº 1080](#), de 2 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica o Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano designado para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos, nos termos da [Resolução do Órgão Especial nº 1080](#), de 2024.

Art. 3º Ficam designadas para integrar o Comitê Técnico da EJEJF, nos termos do art. 7º, inciso IV, da [Resolução do Órgão Especial nº 1080](#), de 2024, as seguintes Magistradas:

I - Desembargadora Maria Aparecida de Oliveira Grossi Andrade;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

II - Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente